

ACTA Nº. 17 /2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2010

Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês do referido Órgão.-----
Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que nesta qualidade abriu a reunião às nove horas e quinze minutos, Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, Rosa Marisa dos Santos Carreira (PS) e António José Rodrigues Teixeira (PPD/PSD), vereadores. -----

1. Faltas de Membros do Executivo

Faltou a esta reunião o Sr. Vereador Dr. Marco António Peres Teixeira da Silva, cuja falta a câmara considerou justificada. -----
Foi ainda presente ao Executivo uma comunicação subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Vasco de Almeida Machado (E. nº 2430-C/2010, Pº 1B-1/1), a informar da sua impossibilidade em estar presente nesta reunião, fazendo-se substituir pela cidadã da respectiva lista – Rosa Marisa dos Santos Carreira: - Ciente. -----

2. EXPEDIENTE GERAL

1. Ofícios e Circulares: -----
1. nº 23/2010 (E. nº 2374-C/2010, Pº 1B-1/5): - Da Junta de Freguesia de Vila Marim, deste concelho, a solicitar esclarecimento acerca do apoio logístico que este Município pretende levar a efeito no levantamento toponímico da área daquela freguesia: - Deliberado, por unanimidade, apoiar com cinquenta por cento o custo total dos trabalhos. -----

3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS

1. A Câmara tomou conhecimento, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, das decisões tomadas pelo Senhor

Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos seguintes processos e requerimentos: -----

1. Obras: -----

Processo nº 18/2008. -----

Requerente da obra: Juan Calviño Cabezas e outra. -----

Localização da obra: Lote nº 11 da Quinta do Vale do Couto, freguesia de Santa Cristina -----

Pretensão da Requerente: Alteração à comunicação prévia para a construção de uma moradia unifamiliar. -----

Informação Técnica: O Requerente vem apresentar uma comunicação prévia com as alterações introduzidas à obra que está a executar no lote nº 11 da Quinta do vale do Couto, freguesia de Santa Cristina. Em face da análise que efectuamos verificamos que as alterações incidem sobre a reformulação dos espaços interiores com a diminuição da área prevista inicialmente, mantendo a área do lote. O projecto de arquitectura inicial, e aceite na comunicação prévia, previa que no nível onde estava a instalação sanitária de apoio a pessoas de mobilidade condicionada, não existisse nenhum quarto para uso destas mesmas pessoas. Com a alteração, resulta precisamente a mesma situação da comunicação prévia inicial, onde se verifica que num só piso (pavimento) não existe a instalação sanitária, o quarto e a cozinha.-----

Assim, sou de opinião, e caso Vª Exªs. o entendam, que nesta análise será de manter o mesmo procedimento, devendo ser condicionada a aprovação ao cumprimento do disposto no nº 3.2.2 da secção 3.2 e nº 4.8.2 da secção 4.8 do DL nº 163/2006, de 8 de Agosto, em que será de exigir que a mudança de nível de ligação entre pisos onde existe a instalação sanitária de apoio a pessoas com mobilidade condicionada (piso 0), a cozinha (piso 1) e o quarto (piso 2), seja prevista a instalação de dispositivos mecânicos de elevação, por exemplo, plataforma elevatória. Mais se informa que a área total do edifício é de 360,00 m2. -----

Despacho: Concordo com a informação de aceitar a alteração à comunicação prévia.-----

Processo nº. 27, de 2009. -----

Requerente: Jorge Manuel da Silva Ribeiro. -----

Localização da obra: Pousafoles, freguesia de Vila Marim. -----

Pretensão do Requerente: Pedido de reconstrução e ampliação de uma habitação. -

Informação Técnica: O Requerente pretende reconstruir e ampliar um edifício existente no lugar de Pousafoles, freguesia de Vila Marim. Em face da análise que

efectuamos verificamos que a pretensão poderá ser deferida. Assim, terá que apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projectos das especialidades, que constam no nº 5 do artº 11º da Portaria nº 232/2008, de 11 de Março:-----

- a) Projecto de estabilidade que inclua o projecto de escavação e construção periférico .-----
- b) Projecto de electricidade ou fichas electrotécnicas, se a potência a instalar for inferior a 50 Kva;-----
- c) Projecto de instalação de gás; -----
- d) Projecto de redes prediais de águas e esgotos; -----
- e) Projecto de águas pluviais; -----
- f) Projecto de arranjos exteriores; -----
- g) Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicações; -----
- h) Estudo de comportamento térmico e respectivo DCR; -----
- i) Projecto de segurança contra incêndios; -----
- j) Projecto acústico. -----

Despacho: Deferido de acordo com a informação. -----

Processo nº. 25, de 2010. -----

Requerente: Victor Manuel Lanzana Cardoso e outro-----

Localização da obra: Lugar do Ladário, freguesia de Vila Marim.-----

Pretensão do Requerente: Alteração de uma habitação. -----

Informação Técnica: O Requerente pretende alterar parte do interior da habitação que possui no lugar do Ladário, freguesia de Vila Marim. Em face da análise que efectuamos verificamos que as obras envolvem apenas uma pequena alteração ao nível do r/chão, trabalhos na cobertura e na substituição das caixilharias exteriores, pelo que somos de opinião que o projecto de arquitectura poderá ser deferido. -----

Assim, terá que apresentar, no prazo de 6 meses, os seguintes projectos das especialidades necessários para a execução da obra, que constam no nº 5, do artº 11º da Portaria nº 232/2008, de 11 de Março: -----

- a) Projecto de electricidade ou fichas electrotécnicas, se a potência a instalar for inferior a 50 Kva; -----
- b) Projecto de águas pluviais; -----
- c) Projecto de arranjos exteriores; -----
- d) Projecto de instalações telefónicas; -----
- e) Projecto de segurança contra incêndios; -----
- f) Projecto acústico. -----

Despacho: Deferido de acordo com a informação. -----

2. Pedido de Informação Prévia: -----

Processo nº. 3, de 2010. -----

Requerente: José Joaquim Pereira Rafael. -----

Localização da obra: Lote nº 2, do loteamento da Rua dos Abraços, freguesia de São Nicolau. -----

Pretensão do Requerente: Pedido de informação prévia. -----

Informação Técnica: O Requerente pretende saber a viabilidade de legalização da habitação que possui na Rua dos Abraços, freguesia de São Nicolau. Em face da análise que efectuamos verificamos que o edifício está situado num lote com loteamento aprovado (vide processo nº 4/1981), pelo que a legalização da habitação é possível desde que adapte o edifício existente ao número de pisos previstos no loteamento (2 pisos) e a área de implantação e construção seja reduzida para a prevista no referido loteamento. Mais se informa que o loteamento poderá ser sujeito a alteração devendo para tal cumprir com as disposições previstas no DL nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL nº 26/2010, de 30 de Março e com o previsto no artigo 54º do Regulamento do PDM publicado no D. R., 2ª série, de 11 de Março de 2010, uma vez que o local é considerado “Espaços predominantemente habitacionais de nível II”.-----

Despacho: Deferida a petição, de acordo com a informação. -----

3. Serviços de Água e Saneamento (Ligação às redes): -----

a) Água: -----

Processo nº 40, de 2005, cujo pedido foi deferido, de que é requisitante Maximina Maria Sequeira Gonçalves Júlio. -----

b) Saneamento: -----

Processos nºs.7,9,13 e 14,de 2005, 5,11,16,17,18,19,20,21,23,24,25,28,29,30,31,33, 34,35,36,37,38,39,40,41,44,47,48,49,52,53,54,55 e 56, de 2006, cujos pedidos foram deferidos, de que são requisitantes, Maria dos Remédios Pereira Morais Pinto Henriques, Maria de Lurdes Sequeira Gonçalves Mesquita, Glória Coutinho Dias, Maria Júlia Coutinho Conde, Manuel Morais Pinto, Zaida Guedes Ferreira, Deolinda Maria Mamede Pinto, José Fernando da Cunha Bragança, Maria Celeste Mamede, Altino Cipriano Teixeira, Armando Monteiro, Ulisses da Fonseca Mondim, Maria dos Remédios Pereira Morais Pinto Henriques (dois processos), António Fonseca Cardoso, António Júlio Alves Pinto, Cândida Conceição Pinto, Maria da Graça Miranda, Joaquim Narciso da Lapa, José Rodrigues, José Rodrigues

da Fonseca, Ilídio da Fonseca Ribeiro, Alberto Monteiro Gomes, Maria Ermelinda Gonçalves Correia Teixeira, Lídio Augusto Esteves Ferreira Miranda Guedes, Maria da Lurdes Correia de Miranda, Maria Magnífica da Rocha Lagariça, José Horácio de Sousa Pendão, Maria de Lurdes Fonseca Pinto Teixeira, Lídio Augusto Esteves Ferreira Miranda Guedes e outro, Maria Goreti Freitas Teixeira Pinto, Anália Queirós Monteiro, Tiago Loureiro, Maria da Conceição da Fonseca Ribeiro, Maria Jacinta Narciso Lapa, Maria Edite Sousa Cipriano e Manuel Lagariça da Rocha, respectivamente. -----

4. OBRAS MUNICIPAIS

1. Construção dos Acessos ao Centro Escolar de Mesão Frio: -----

Na sequência do n/ofício número mil quatrocentos e cinquenta e três, de dois de Junho último, foi apreciada pelo Executivo, a contra-proposta apresentada pelo proprietário Sr. José Mário Correia de Lemos Coutinho (E. nº 2350-C/2010, Pº3B-5/2.170.354), para aquisição de duas parcelas de terreno, com as áreas de quatro mil trezentos e oitenta e cinco e dois mil setecentos e quarenta e cinco metros quadrados, **totalizando a área de sete mil cento e trinta metros quadrados**, a desanexar dos prédios rústicos inscritos na matriz cadastral da freguesia de São Nicolau, deste concelho, sob os artigos sessenta e um – A e cento e três – A, respectivamente, ao preço de doze euros/m² (**um euro acima do que o Município se propunha pagar**), destinadas à “Construção dos Acessos ao Centro Escolar”: - Deliberado, por unanimidade, aceitar na íntegra a contra-proposta apresentada.-----

5. RECURSOS HUMANOS

1. Constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para um posto de trabalho na carreira de assistente operacional (motorista de transportes colectivos): -----

O Executivo, deliberou, por unanimidade, para fins subsequentes, aprovar a seguinte proposta presidencial para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado: -----

“Para o desenvolvimento das actividades normais do Município, constata-se que são insuficientes os recursos humanos disponíveis, verificando-se, desde Janeiro de 2009 até a presente data, a cessação, por motivo de aposentação, de dois motoristas e a redução da actividade normal de outros dois, por

motivos familiares e de doença, situação que compromete a realização dos transportes escolares assegurados pela autarquia.-----

Encontrando-se prevista no mapa de pessoal, aprovado para o corrente ano de 2010, a contratação a termo certo, de 1 motorista de transportes colectivos, pretende-se promover o seu recrutamento, nos termos dos nºs 1 a 5 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado a Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.-----

No sentido de agilizar o procedimento, encetou-se, entretanto a consulta à BEP, a fim de aquilatar sobre a existência de trabalhadores em situação de mobilidade interna, a qual não obteve resposta favorável. -----

Assim, proponho que a Câmara, no uso das competências do artº 4º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, autorize a abertura de procedimento concursal tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego publico por tempo determinado, para um posto de trabalho na carreira de assistente operacional (motorista de transportes colectivos)”. -----

2. Constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho, um na carreira de assistente operacional (Jardineiro) e outro na carreira de assistente técnico (administrativo): -----

Outrossim, o Executivo deliberou, por unanimidade, igualmente para fins subsequentes, aprovar a seguinte proposta presidencial para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado: -----

“Considerando que, no mapa de pessoal aprovado para o corrente ano de 2010, se encontra prevista a contratação por tempo indeterminado, de um assistente operacional (jardineiro) e de um assistente técnico (administrativo); Que, desde Janeiro de 2009 foram desligados do serviço 8 trabalhadores, 5 por motivo de aposentação e 3 por licença sem remuneração de longa duração, que não foram substituídos;-----

Para além disso, 2 trabalhadores que se encontram na situação de contratados não poderão ver renovados os respectivos contratos, por motivo de terem atingido o limite de renovações e os serviços de jardinagem estão a ser assegurados, para além do pessoal do quadro, com 2 trabalhadores contratados;-----

Que há a previsão de, a curto prazo, sair mais um trabalhador que entretanto requereu a aposentação;-----

Esta situação patenteia carência de pessoal necessário ao normal desenvolvimento das actividades do Município. -----

Assim, proponho que a Câmara, no uso das competências do artº 4º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, autorize a abertura de procedimento concursal tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado, para um posto de trabalho na

carreira de assistente operacional (jardineiro) e de um assistente técnico (administrativo)”.-----

6. FINANÇAS

1. Balancete: -----

Foi apresentado o resumo diário da tesouraria número cento e cinquenta e nove, respeitante ao dia de ontem, que acusa o saldo em dinheiro de seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e cinco euros e trinta e um cêntimos (€ 648 235,31), valor este que integra a quantia de duzentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e seis euros e noventa e dois cêntimos (€ 229 766,92), de receitas cativas: - Ciente. -----

7. DIVERSOS

1. Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social: -----

Elaborada pelo Sr. Presidente, foi presente ao Executivo a seguinte proposta, no âmbito da redução dos fenómenos de pobreza e exclusão social, na área deste Município: -----
“Na sequência do término da Projecto “Mesão Frio Integra” PROGRIDE – Medida 1, dinamizado pela Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, que ocorrerá no ano em curso e atendendo aos resultados assinaláveis alcançados, às sinergias comunitárias geradas, necessidades identificadas e fragilidades socioeconómicas do Concelho, a continuidade da intervenção torna-se premente.-----

Este prolongamento deve ser entendido como modo de obstar a eventuais retrocessos nas consideráveis evoluções já alcançadas e, simultaneamente, potenciar as dinâmicas locais já implementadas por estes projectos e outras por si não contempladas. -----

Por outro lado, é fundamental sustentar este Concelho com uma intervenção estruturada na área do desenvolvimento social local como resposta à redução a intensidade dos fenómenos de pobreza e de exclusão social, em particular no actual contexto da crise global. -----

Neste sentido, foi criado o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, que tem como objectivo promover a inclusão social dos cidadãos de forma multissetorial e integrada, através de acções a executar em parceria por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão em territórios deprimidos, permitindo assim dar seguimento à intervenção iniciada no âmbito do PROGRIDE mas enquadrada na lógica procedimental e na legislação que vincula os Contratos Locais de Desenvolvimento Social. -----

Esta intervenção está assente em quatro eixos estruturantes: -----

I. Emprego, formação e qualificação. -----

II. Intervenção familiar e parental. -----

III. Capacitação da comunidade e das instituições. -----

IV. Informação e acessibilidade. -----

Face ao exposto, e de acordo com o solicitado pelo Instituto da Segurança Social, I.P. é da responsabilidade desta Câmara a selecção de uma Entidade Coordenadora Local da Parceria, que apresente capacidade técnica, financeira e administrativa para desenvolver este projecto”. -----

Depois de apreciada e discutida, o Executivo deliberou, por maioria, uma vez o Sr. Presidente da Câmara se encontrar impedido de participar na votação, por exercer o cargo de Provedor da Santa Casa, aprová-la e nomear para Entidade Coordenadora Local de Parceria, com vista a desenvolver o referido projecto “*Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social*”, a **Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio**.----

2. Utilização de Viaturas do Município, nas Actividades Culturais, Recreativas e Outras: -----

1. A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos presidenciais que concederam os transportes gratuitos, solicitados pela Associação Juvenil, Cultural e Desportiva de Vila Marim e Município de Boticas (E. nºs. 2311-C e 2400-C/2010, Pº. 3B-1/18.2). -----

2. **Mais deliberou o Executivo**, por unanimidade, conceder os transportes gratuitos solicitados pela Junta de Freguesia de Oliveira e Agrupamento nº 852 de Vila Marim, do Corpo Nacional de Escutas (E. nºs. 2161-C e 2342-C/2010, Pº. 3B-1/18.2), respectivamente. -----

8. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

E não havendo nada mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número três do artigo vigésimo sétimo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um, de quinze de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Técnico Superior, servindo de Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a elaborei.-----

Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dez horas e dez minutos.-----

O Técnico Superior,

O Presidente da Câmara,